

EMENDA DE Nº CM-181/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 – Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” – contribuições a Instituições Privadas – ficha 68 - o valor de **R\$-15.000,00 (quinze mil reais)** para a entidade “Lactário Nossa Senhora de Fátima.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 15.000,00

Justificativa:

O “Lactário Nossa Senhora de Fátima”, é reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal 1.901, de 08 de agosto de 1983 e necessita da verba destinada para cumprir suas atividades estatutárias.

Divinópolis, 15 de outubro de 2007

Antônio Davi Filho
Vereador PMDB